



114
f-2

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO CAETANO DO SUL, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º, § 4º, E O ART. 48, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LC 101/00 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, REALIZADA NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, NO DIA 30 DE MAIO DE 2025, COM TRANSMISSÃO AO VIVO NAS PÁGINAS OFICIAIS DA CASA NO FACEBOOK, INSTAGRAM E YOUTUBE.

Às dezoito horas e um minuto, nas dependências do Plenário dos Autonomistas da Câmara Municipal, sito à Avenida Goiás, seiscentos, estiveram presentes: o Vereador Carlos Humberto Seraphim, Presidente da Câmara Municipal; o Vereador Olyntho Sequalini Voltarelli, Presidente da Comissão Mista Permanente; o Secretário Municipal de Fazenda, Senhor Paulo José Rossi; os vereadores: Américo Scucuglia Junior; Bruna Chamas Biondi; Caio Martins Salgado; César Rogério Oliva; Cícero Alves Moreira; Gilberto Costa Marques; Marcel Franco Munhoz; Marcos Sergio Gonçalves Fontes; e Rodnei Claudio Alexandre, além da participação de representantes de outros órgãos públicos, jornalistas e profissionais da imprensa, setores privados e da população, participando de forma presencial e eletrônica, por intermédio nas páginas oficiais da Câmara Municipal nas redes sociais Facebook, Instagram e Youtube, conforme links: <https://www.facebook.com/watch/?v=1917237402345495> e <https://www.youtube.com/watch?v=F7iADcK4ZCo>, a fim de que fosse realizada Audiência Pública de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, referente ao 1º quadrimestre de 2025, cuja convocação foi afixada no habitual quadro de editais da Secretaria da Câmara, amplamente divulgada no Jornal Gazeta de S. Paulo, Diário Oficial Eletrônico do Município, site da Câmara e demais meios eletrônicos (Facebook, Instagram, Whatsapp e e-mail marketing) além da instalação de faixas pela cidade e divulgação na imprensa. O Vereador Carlos Humberto Seraphim, cumprimenta a todos os presentes e passa a palavra ao Vereador Olyntho Sequalini Voltarelli, neste ato Presidente da Mesa. O Senhor Presidente da Mesa abre a audiência agradecendo a presença de todos e explica que a audiência está sendo realizada para dar cumprimento à exigência do art. 9º, § 4º e o art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal. O Senhor Presidente da Mesa passa a palavra ao Secretário Municipal da Fazenda, a fim de que fossem apresentados os quadros financeiros, para demonstração do cumprimento das metas fiscais fixadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias. Com a palavra, o Secretário Municipal da Fazenda apresenta os seguintes



115
f.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

quadros, na forma de slides, os quais farão parte integrante desta ata: **1) Execução Orçamentária:** a) Execução da Receita - Consolidado: Total: Administração Direta: R\$ 703.924.477,94; Administração Indireta: R\$ 189.966.979,14; Receita Realizada (consolidado) R\$ 893.891.457,08; b) Variação das principais receitas dos últimos anos e 30/04: Total (2022): R\$ 407.998.651,27; Total (2023): R\$ 424.492.399,77; Total (2024): R\$ 507.273.357,77; Total (2025): R\$ 541.405.368,07; c) Gráfico - Variação das principais receitas dos últimos anos - 2022 a 2025; d) Execução da Despesa - Consolidado: Atualizada: R\$ 2.625.337.524,98; Empenhada: R\$ 1.569.582.505,35; Liquidada: R\$ 835.458.101,83; Paga: R\$ 786.524.603,47; e Transferência Paga: R\$ 36.668.781,92; e) Gráfico - Evolução da Despesa Corrente (dados isolados - Prefeitura Municipal) - 2020 a 2025; f) Gráfico - Evolução da Despesa de Capital (dados isolados - Prefeitura Municipal) - 2020 a 2025; g) Despesa com Pessoal - Poder Executivo - Indicadores: Despesa com Pessoal: R\$ 1.142.658.192,07; Receita Corrente Líquida: R\$ 2.434.839.564,34; Índice Apurado: 46,93%; Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF): 51,30% Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF): 54,00%; Poder Legislativo - Indicadores: Despesa com Pessoal: R\$ 56.366.181,72; Receita Corrente Líquida: R\$ 2.434.839.564,34; Índice Apurado 2,31%; Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF): 5,70%; e Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF): 6,00%; **2) Aplicação de Recursos - Saúde:** Aplicação: Empenhado: R\$ 273.032.296,58; Liquidado: R\$ 174.331.719,91; Pago: R\$ 168.990.860,03; Índice Apurado (calculado pelo empenhado): 27,53%; Mínimo legal: 15,00%; e Valores aplicados a maior (calculado pelo empenhado): R\$ 79.339.816,04; **3) Aplicação de Recursos - Educação:** Aplicação: Empenhado: R\$ 247.679.581,39; Liquidado: R\$ 177.006.088,34; Pago: R\$ 166.890.849,70; Índice Apurado (calculado pelo empenhado): 27,95%; Mínimo legal: 25,00%; e Valores aplicados a maior (calculado pelo empenhado): R\$ 18.686.498,56; **4) Demonstrativo Restos a Pagar - Consolidado:** Totais em 31/12/2024: Administração Direta: R\$ 54.069.129,28; Administração Indireta: R\$ 15.401.275,66; e Total: R\$ 69.470.404,94; **5) Metas Fiscais:** a) **Resultado Primário** - Apuração do Resultado Primário - 30/04/2024 e 30/04/2025 - Variação: Receitas Primárias: Variação em % 7,64, Variação em R\$ 62.804.053,95; (-) Despesas Primárias: Variação em % 9,92, Variação em R\$ 81.297.986,11; (=) Resultado Primário: Variação em % -713,82%, Variação em R\$ -18.493.932,16; b) **Demonstrativo de Dívida Consolidada:** INSS/PGFN R\$ 22.346.490,20; CEF FINISA R\$ 148.288.049,44; Programa Eficiência Municipal BB R\$ 1.583.923,34; Desenvolve SP: R\$ 13.317.456,51; PMAT BNDES: R\$ 17.183.674,02 Saneamento Para Todos/mobilidade CEF: R\$ 43.850.622,15; Empréstimo externo CAF R\$ 139.520.972,29; Precatórios alimentares (até 2029): R\$ 196.571.712,97; Precatórios não alimentares (até 2029): R\$ 259.911.126,62; Confissão de dívida SABESP (SAESA): R\$ 83.697.474,01; Dívida Consolidada DC: R\$ 926.271.501,56. c) **Resultado Nominal:** Dívida Fiscal Líquida: Saldo em 31/12/2024(a): Dívida Consolidada (I): R\$ 893.521.345,97; Deduções (II): 68.603.006,27; Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II): R\$ 824.918.339,70; Saldo em 30/04/2025(b): Dívida Consolidada (I): R\$ 926.271.501,56; Deduções (II): 127.492.290,02; Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II): R\$ 778.779.211,54; Resultado Nominal: Período de referência: No bimestre (a) - (b): Valor 26.139.128,16 b) Indicadores 2025: Dívida Consolidada Líquida R\$

116
g.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

798.779.211,54; Receita Corrente Líquida: R\$ 2.434.839.564,34; % Endividamento: 32,81%; e % Limite - Resolução do Senado Federal 40/2001 - art. 3º, II: 120,00%; d) **Dados Macro Fiscal** – Necessidades do setor público. Acumulado no ano – valores correntes: meses março 2023, março de 2024 e março de 2025. Finalizada a apresentação, o Presidente da Comissão Mista Permanente abriu espaço para perguntas, inicialmente aos senhores vereadores, as quais versaram, resumidamente, sobre os seguintes temas: restos a pagar, dívida consolidada; servidores municipais, plano de carreira, piso do magistério, dissídio do funcionalismo; índice de gastos com servidor público; precatórios, contingenciamento; PPA; dívida SABESP; cancelamento de empenho; projeção do orçamento (receitas e despesas) até o final do ano; maiores credores; Caixa Econômica Federal; CAP “C”; aumento de impostos e soluções; déficit fiscal, principais causas, financeiro e fiscal; estratégias programadas; Programa de Parcelamento de Débito-PPD; e IPTU misto. O Senhor Presidente abre oportunidade para questionamentos do público presente. Não houve questionamento do público presente. O Senhor Presidente passa para os questionamentos do público que acompanha a audiência através das redes sociais. Nas páginas oficiais da Casa, na internet. Estas versaram sobre o tema: precatórios. Não havendo mais questionamentos, o Senhor Presidente da Mesa, informa que, caso haja mais alguma dúvida que não tenha sido respondida na audiência de hoje, a equipe da Secretaria Municipal da Fazenda estará à disposição, através do e-mail contabilidade@saocaetanodosul.sp.gov.br, agradece a presença de todos, e passa a palavra ao secretário Municipal da Fazenda, para as suas considerações finais. Assim é procedido. O Senhor Presidente dá por encerrada, às vinte horas e dezesseis minutos, a presente Audiência Pública, da qual, nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, é lavrada a presente Ata. -X-

COMISSÃO MISTA PERMANENTE

OLYNTHO SEQUALINI VOLTARELLI
Presidente da Comissão Mista Permanente

PAULO JOSÉ ROSSI
Secretário Municipal da Fazenda